

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2024

PROCESSO: 31210/2024-0-TC

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), CNPJ n.º 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, n.º 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-080.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As determinações estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021, bem como nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de seguro veicular para cobertura da frota de veículos automotores pertencentes ao contratante, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 36 (trinta e seis) veículos pertencentes à frota oficial do contratante, conforme descrito no Termo de Referência e seus Anexos, apenso ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2024-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada sucessivamente por até 10 anos, conforme os artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 22.291,89 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20129; Fonte: 500; Natureza: 339039.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante – Secretária de Administração, e Victória Maccari Soares – Representante Legal da Empresa.

*** **

EDITAL DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 25/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria n.º 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2023, de abertura do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 10/11/2023, bem como a divulgação do resultado definitivo por meio do Edital n.º 08/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 19/04/2024, e a Corrigenda, publicada no DOE-TCE/CE de 24/04/2024;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final, conforme Edital n.º 09/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 14/05/2024;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa n.º 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO, por fim, que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 01 (uma) candidata do curso de Informática indicada a seguir, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constantes nos Anexos I e II do Edital nº 08/2024, os quais contêm a relação definitiva, por curso, para as vagas de Ampla Concorrência e Cotistas, Pretos ou Pardos, respectivamente.

CURSO: INFORMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda de Oliveira Sales	16º

Art. 2º Informar que a candidata convocada deverá manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação abaixo indicada, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação no DOE-TCE/CE (disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos):

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de residência oficial, atualizado dos últimos 3 (três) meses (energia elétrica, água ou telefone);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada, com validade de 30 (trinta) dias;
- Histórico acadêmico atualizado, com validade de 30 (trinta) dias;
- Declaração do estudante indicando agência e conta-corrente do Banco Bradesco ou Next, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, pretos ou pardos) a ser disponibilizada via *e-mail*;
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

Art. 3º Comunicar que o não atendimento do prazo indicado no art. 2º do presente Edital implicará na desclassificação da candidata.

Art. 4º Informar que a candidata convocada deverá apresentar a documentação acima indicada, em sua versão original, no primeiro dia de estágio.

Art. 5º Esclarecer, por fim, que a previsão de início das atividades neste Tribunal, para a candidata ora convocada, que atender a todos os requisitos previstos neste Edital, será a partir de janeiro de 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **